



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## RESOLUÇÃO Nº003/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Cassação do Vereador LEANDRO KOTAKA SILVESTRE

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica cassado o vereador LEANDRO KOTAKA SILVESTRE, pelo fato do mesmo estar residindo fora do Município e fora do país, conforme fundamentos contidos na denúncia anexa.

**Parágrafo Único** - O processo de cassação, obedeceu às normas, do Art. 9º, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Art. 17, Inciso V, da Constituição Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2016



Carlos Dalberto Delmonico  
Presidente